PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS FISIOTERAPEUTAS QUE MENCIONA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR COLETIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS FISIOTERAPEUTAS** que menciona no Anexo I, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ANEXO I

RELACÃO DOS AGRACIADOS COM O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO

1. Adriana Figueira Velasco;
2. Adriane Brito Araújo;
3. Adriany Carvalho Dos Santos;
4. Amanda Barreto Dácio;
5. Ana Paula Bezerra Coelho Sgrignolli;
6. Ana Vitória De Albuquerque Oliveira;
7. André Faria Russo;
8. André Luiz Oliveira De Castilho;
9. Antonia Neudalha Pontes;
10. Audilene Costa Caciano De Oliveira;
11. Bianca Roth Magalhães;
12. Bruna Medeiros Hernandes ;
13. Bruno Augusto Coutinho Pantoja;
14. Bruno De Freitas Teles;
15. Camila Saraiva Barros;
16. Ciciane Pereira Soares;
17. Danielle Pedroso Queiroz De Freitas;
18. Dilton Gabriel Machado Santos;
19. Durvilê Milhomens Maranhão Neto;
20. Edjane Wanderley Ribas;
21. Eduardo Otávio Sartor;
22. Elaine De Souza Corrêa;
23. Elda Silvane Machado De Freitas;
24. Elisa Fabiana De Oliveira Gonçalves;
25. Elsidema Leal Soares;
26. Emanuelle Tífany Correa Da Silva;
27. Fernanda Cabral Azevedo;

28. Flávia Guimarães De Araújo Silva;
29. Francieli Boscaratto Romano;
30. Francisca Ane Karoline Soares Da Costa;
31. Francisco Carlos De Carvalho Filho;
32. Francisco Emerson Luna Muniz Junior;
33. Gean Augusto Carneiro Batista;
34. Geovana Vitória da Silva Barbosa;
35. Gilvan Rodrigues Dos Santos;
36. Hellen Cristina Schuertz Paulino Siqueira;
37. Helouise Jayana Canavarro Souza;
38. Higor Rafael Mendes Reis;
39. Ian Viana De Abreu;
40. Idelson Carlos Cortez Neto;
41. Iratim Oliveira Da Silva Filho;
42. Irislene Ariane Almeida Claudio;
43. Isabela De Magalhães Oliveira;
44. Jaqueline Patrícia Almeida Viana;
45. Jéssica Maria Martins Mesquita;
46. Jéssica Carvalho Nina;
47. João Paulo Peixoto Alves;
48. Josué Fernandes Barbosa;
49. Juliana Da Silva Oliveira;
50. Kamilla Raissa Carvalho Caldas;
51. Karine Oliveira Nascimento Porto Da Rosa;
52. Kathelly Ellen De Araújo Tavares Carvalho;
53. Leandra Caroline Santos Silva;
54. Leilla Matos Evangelista De Souza;
55. Lincoln Costa Valença;
56. Luana Costa Rodrigues;
57. Luiz Felipe Da Silva;
58. Luiz Henrique Da Silva Junior;
59. Maiara Letícia Menezes Sousa;

60. Manoella Carla De Almeida Dias Barbosa;
61. Márcia Helena Tiecker Sartor;
62. Marcus Vinicius Rocha Cardoso;
63. Maria Angélica Almeida E Silva;
64. Mário Da Silva Júnior;
65. Maycon Brito De Rosso;
66. Micele Ioris;
67. Nader Saraiva Abdala Junior;
68. Nainy Tupinambá Mota De Lima Monteiro;
69. Natália Nobre Tavares Cassol;
70. Nayane Barbosa Mota;
71. Naylla Nayanne Ramos Dos Santos;
72. Paloma Kelly De Souza Belo;
73. Paulo Ricardo De Mello;
74. Paulo Thiago De Campos Silva;
75. Rannece Guerreiro Alves;
76. Rennoisa Guerreiro Alves;
77. Rhana Jéssica Santos Silva;
78. Ricardo Couto Miranda;
79. Rocilmar Carvalho Damasceno;
80. Rodrigo Ipamo Talamás De Azevedo;
81. Rosana Coeli Vieira Marques Carneiro;
82. Sâmia Rezek Halik;
83. Suenne Laryssa Pereira Bastos Dos Santos;
84. Sydia Jeanne Carvalho Nascimento;
85. Tales De Jesus Almeida;
86. Talita Pereira De Mello Braga;
87. Tereza Cristina Ortega Da Costa Araújo;
88. Thalisson Barreto Da Silva;
89. Thiago Da Silva Oliveira;
90. Thyene De Almeida Nascimento;
91. Tulyana Pink Fernandes Praxedes;

92. Vicente De Paula De Souza Amorim;

93. Wagner José Fagundes Lima;

94. Waldenor Pereira Maranhão;

95. Wanderley Lima Barreto;

96. Warner Santos Dias.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem aos fisioterapeutas tem como fundamento o inestimável papel desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde, na reabilitação física e funcional e na melhoria da qualidade de vida da população.

A fisioterapia é uma ciência que vai muito além da recuperação de lesões. Ela está presente em todas as fases da vida, desde a atenção preventiva até os cuidados intensivos, contribuindo para a autonomia, a mobilidade e a reintegração social dos pacientes. No âmbito hospitalar, ambulatorial, domiciliar, esportivo e comunitário, o fisioterapeuta atua de forma indispensável, oferecendo acolhimento, tratamento humanizado e suporte técnico especializado.

Em nosso estado, esses profissionais têm papel essencial no fortalecimento da rede de saúde, tanto pública quanto privada, auxiliando na reabilitação de pessoas vítimas de acidentes, traumas, doenças crônicas, condições neurológicas, cardiorrespiratórias, ortopédicas e tantas outras que demandam acompanhamento especializado. Sua dedicação diária contribui de maneira direta para a redução de internações prolongadas, para a prevenção de complicações clínicas e para a promoção da independência funcional de milhares de cidadãos.

Reconhecer a atuação dos fisioterapeutas por meio desta homenagem é valorizar uma categoria que alia conhecimento científico, técnica especializada e sensibilidade humana, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento social de Roraima.

Cada um desses profissionais representa uma trajetória marcada pela dedicação, pela ciência e pela sensibilidade no cuidado com a saúde e a qualidade de vida da população. São fisioterapeutas que, por meio de sua técnica, conhecimento e compromisso humano, têm contribuído de forma significativa para a reabilitação, a prevenção e a promoção da saúde em Boa Vista.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como reconhecimento justo e necessário àqueles que fazem da fisioterapia não apenas uma profissão, mas uma verdadeira missão de vida em favor do bem-estar coletivo.